



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

ATA DA 5º SESSÃO EXTRAORDINARIA DA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO  
JAMARI RO REFERENTE 1º SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA  
REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO 2021.

**ATA**

TIPO: SESSÃO EXTRAORDINARIA INÍCIO:16/07/2021 ÀS 19: 30H FIM: 16/07/2021 ÀS 22:00HRS.

LOCAL: PLENÁRIO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI – RO. LISTA DE PRESENÇA – VEREADORES PRESENTES,CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA, EDCARLOS DOS SANTOS FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA, JORGE UBIRAJARA SALDANHA, JUCILENE MARQUES MORAIS, MARCOS ALMEIDA DA HORA, PAULO MACARIO DA SILVA, SILAS CORDEIRO DA SILVA E ZILMAR LIMA DOMIGOS BATISTA. AUSENTE VEREADOR ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR VEREADORA MEIRE MAGALHAES GUSMÃO EM PRIMEIRA CHAMADA HAVENDO NUMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A QUINTA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA PEIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, PARA DELIBERAR A SEGUINTE ORDEM DO DIA **LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.511/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: INSTITUI O REGULAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FEIRÃO DO PRODUTOR RURAL DO DISTRITO DE TRIUNFO, DENOMINADO DE FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE TRIUNFO. APROVADO COM 08 VOTO SIM 02 AUSENCIA , LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.512/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 630 DE 05 DE ABRIL DE 2012 QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 074 DE 14 DE ABRIL DE 1997 QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANDEIAS DO JAMARI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS APROVADO COM 07 VOTO SIM 02 NÃO E 02 AUSENCIA LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.513/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: “ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.236 DE 06 DE JUNHO DE 2021 E ACRESCENTA O §5º DO ART. 5º.. APROVADO COM 08 VOTO SIM E 02 AUSENCIA LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.514/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: “AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL OBJETIVANDO A DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 161.992,74 (CENTO E SESENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO CONVENIO Nº 191/PGE/2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” APROVADO COM 08 VOTO SIM 02 AUSENCIA. LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.515/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: “AUTORIZA A INCLUSÃO POR ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2020, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$. 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEMDUR, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” RETIRADO DE PAUTA COM 08 VOTOS SIM E DUAS AUSENCIA**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

TERMO DE ENCERRAMENTO NÃO HAVENDO MAIS MATERIA A SER DISCUTIDA O SENHOR PRESIDENTE FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA AGRADECE A PRESENÇA DOS NOBRES PARES E DEMAIS PRESENTE DECLARA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. A PRESENTE ATA TEM SEU AUDIO GRAVADO NO DISCO 05/2021 ARQUIVADO NO DEPARTAMENTO DAS ATAS DA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, **EU, LUCIMAURA PINTO MARTINS** SERVIDORA DESTA CASA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM, \_\_\_\_\_, E **OS VEREADORES PRESENTES.**

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PAULO MACARIO DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JUCILENE MARQUES MORAES  
1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
MARCOS ALMEIDA DA HORA  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
SILAS CORDEIRO DA SILVA  
VEREADOR